



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**DIVINÓPOLIS**  
O futuro do município passa por aqui

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 0002/2025**

  
Dzias Teles dos Santos  
Vereador  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
**OZIAS TELES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada Moção de Aplausos à **MARIA APARECIDA SANTOS CUNHA**, pelo incansável trabalho em prol do fortalecimento do ensino e do desenvolvimento educacional dos jovens e adolescentes de Divinópolis do Tocantins – TO.

Ao longo de sua nobre carreira, com destacada atuação no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, a professora MARIA APARECIDA SANTOS CUNHA não apenas transmitiu conhecimentos, mas plantou sonhos, inspirou gerações e moldou o caráter de inúmeros alunos, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, éticos e preparados para os desafios da vida. Seu legado transcende as salas de aula, ecoando no coração de todos que tiveram a honra de aprender sob sua orientação.

Mesmo após a aposentadoria, seu compromisso com a educação jamais arrefeceu, mantendo-se como referência de sabedoria, generosidade e amor ao ensino, seja por meio de projetos voluntários, conselhos à comunidade escolar ou apoio às iniciativas que visam melhorar a qualidade da educação em nossa cidade.

Por toda a sua dedicação, excelência profissional e inestimável contribuição ao desenvolvimento sociocultural de Divinópolis do Tocantins, esta Casa Legislativa expressa seu mais profundo reconhecimento e gratidão, desejando que seu exemplo continue a inspirar futuras gerações de educadores.

Que esta moção sirva como registro eterno do nosso respeito e admiração recebendo, neste momento, as justas homenagens por uma vida inteira dedicada à nobre missão de ensinar, transformar e construir um futuro melhor.

Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, 07 de abril de 2025.  
Atenciosamente,

  
**Vereador VALDIVAN ALVES DA SILVA (PT)**

  
APROVADO  
EM: 07/04/2025